## Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2525 de 2/03/79

LEIN. 9.892, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Denomina a Rua 27, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Soldado PM Leonardo César Assunção Rodrigues de Souza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 27, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Soldado PM Leonardo César Assunção Rodrigues de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 7 de março de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

A P

. 9.892/19

## Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 285/2018, de autoria do Vereador Sérgio Camargo)

L. 9.892/19

PA 61.804/18